

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 258/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB inscrita no CNPI 29.989.385/0001-43, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 57, Setor Vila Paulista, dorayante denominado CONTRATANTE, e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA, CNPJ nº 26.937.354/0001-50, na Av. Maria Ribeiro, Quadra 02, Lote 15, S/N, Setor Jardim Cumaru, no Munícipio de Redenção/PA, neste ato representada pelo Diretor - Vice Presidente o Sr.º LEOMAR SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 2234435 SSP/PA e CPF n.º 328.440.422-87, residente e domiciliado à Rua Xanxere, Nº 1040, Setor Alto Paraná, Munícipio de Redenção/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA DECIMA "o", do Contrato nº 258/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 016/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2021, conforme memorando nº 502/2021 - SEMEC, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS EM GRUPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO/PA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS **DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato n^2 **258/2021**, nos itens (1,2,3 e 4) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO POR KM	VLR %	REEQUILIBRIO	VLR LIC+REEQ
1	TRANSPORTE ESCOLAR TIPO MICRO ONIBUS	R\$ 4,00	6,74%	R\$ 0,27	R\$ 4,27
2	TRANSPORTE ESCOLAR ONIBUS	R\$ 3,95	6,74%	R\$ 0,26	R\$ 4,21
3	TRANSPORTE ESCOLAR TIPO FURGÃO	R\$ 4,10	5,10%	R\$ 0,21	R\$ 4,31
4	TRANSPORTE ESCOLAR TIPO VAN	R\$ 3,80	6,74%	R\$ 0,25	R\$ 4,05

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 10 de Dezembro 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA	COOPERATIVA DE TRANSP ESC. COOPERTRAPA			
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira	Leomar Soares da Silva			
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer	Diretor-Vice Presidente			
CONTRATANTE	CONTRATADA			
Testemunhas:				
A)	B)			
RG:	RG:			